



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 11.119, pag. 134
DE: 31 / 03 / 2023

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº005/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais;

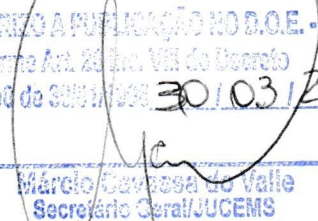
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a dedução da taxa de serviços bancários pagos pela JUCEMS, no pedido de **RESTITUIÇÃO DE TAXA**, efetuado através **REQUERIMENTO PELO USUÁRIO**.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da publicação no Diário Eletrônico do Estado.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 24 de março de 2023.


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

AUTORIZAÇÃO À PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conferente Art. 2º, Inc. VII do Decreto
Nº 1000 de 30/03/2023 30/03/2023

Marcelo Gonçalves do Valle
Secretário Geral/JUCEMS